PRESI 011/2022.

Brasília, 22 de fevereiro de 2022.

Ao

Ministério de Minas e Energia – MME

Brasília – DF

Ref.: Contribuições à Consulta Pública MME nº 119/2022 - aprimoramento do Plano Decenal de Expansão de Energia - PDE 2031

Prezado(a) Senhor(a),

A União da Indústria de Cana-de-Açúcar (UNICA), entidade representativa da maior parte das unidades produtoras sucroenergéticas de bioeletricidade e de biogás no país, parabenizam o Ministério de Minas e Energia (MME) pela edição da Consulta Pública nº 119/2022, que busca obter subsídios para o aprimoramento do PDE 2031.

Objetivando contribuir para o aprimoramento do importante tema, a Associação apresenta, respeitosamente, suas observações para a citada Consulta Pública, dispostas nos itens a seguir.

1. A partir dos dados contidos no Anexo A (Geração Centralizada de Energia Elétrica) da minuta do Plano Decenal de Expansão de Energia - PDE 2031, pode-se constatar que a participação da geração renovável em nossa Matriz Elétrica diminuirá de 86% para 82,4%, em 2031. Além disso, a participação da geração não renovável aumentará de 14% para 17,6% em nossa matriz elétrica, por conta da entrada de um grande volume de térmicas a gás natural, para respaldar a volatilidade, advinda do crescimento das novas renováveis intermitentes eólica e fotovoltaica.

UNICA

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2179 | 10° andar | São Paulo - SP | BRASIL | CEP 01452-000
Tel: +55 (11) 3093 4949 | +55 (11) 2558 0330 | Fax: +55 (11) 3812 1416

2. Cabe ressaltar que a biomassa e o biogás, geração térmica renovável, que também podem respaldar tal volatilidade, representam menos de 1% (400 MW) da previsão de acréscimo para o próximo decênio, na minuta desse PDE (Cenário de Referência), além de 1,4 mil MW que entrarão em operação comercial dos empreendimentos já contratados no ambiente regulado, totalizando 1,8 mil MW em todo o período decenal.

3. Desse modo, ao final do ano de 2021, a capacidade instalada da biomassa e do biogás que totalizavam 14,3 mil MW, representando 8% da matriz elétrica nacional, com base nessa minuta, projeta-se a capacidade instalada total de 15 mil MW no Sistema Interligado e a redução da participação na matriz elétrica para 7% até o ano de 2031.

4. Por outro lado, somente em 2020, de acordo com a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), a biomassa instalou 304 MW novos, representando 6% do total de acréscimo instalado no país naquele ano. Em 2021, a biomassa instalou 755 MW, representando 10% do total de acréscimo instalado na matriz elétrica por todas as fontes de geração (7.562 MW).[1]

5. Em 2022, a previsão da ANEEL é que a fonte biomassa atinja um acréscimo de 807 MW, sendo 135 MW já instalados e os demais 672 MW a instalar até dezembro, todos com a viabilidade alta/média de entrada em operação comercial, representando novamente 10% do total de acréscimo a instalar na matriz elétrica por todas as fontes de geração (8.387 MW).

6. Ainda segundo o regulador, de 2021 a 2028, a fonte biomassa terá acrescentado 3.239 MW novos à matriz elétrica brasileira, em projetos que já entraram em operação comercial ou têm viabilidade alta/média de entrada em operação comercial até 2028. Um média anual de 405 MW no referido período.

---

[1] https://www.aneel.gov.br/acompanhamento-da-expansao-da-oferta-de-geracao-de-energia-eletrica. Consulta em 22 de fevereiro de 2022.

7. A UNICA compreende a importância de um planejamento detalhado e eficiente para a expansão da matriz elétrica e energética e corrobora com a ideia de que a expansão deve ser pautada em fontes de energia que possam contribuir com atributos necessários ao setor, provendo uma energia renovável, com previsibilidade, qualidade e geração junto às cargas. Ao comparar as estimativas para as biomassas, na minuta do PDE 2031 com os projetos catalogados na base de dados da ANEEL, verificamos um descasamento dos potenciais de investimento real em bioeletricidade com os números apresentados na minuta de Plano Decenal.

8. Constatamos que, apesar da solidez do setor de geração de energia a partir das biomassas e do biogás, a minuta do PDE 2031 projeta uma expansão indicativa de apenas 80 MW/ano entre 2027 e 2031, de modo a totalizar 400 MW em um período de cinco anos, no chamado Cenário de Referência. Juntamente com Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), de longe é a menor expansão indicativa em relação às demais fontes de geração.

9. Para a UNICA, é importante mais ousadia com relação ao aproveitamento dessa fonte renovável estratégica para o país, até por conta da importância que a biomassa e o biogás têm para o sucesso do Renovabio e a política nacional de biocombustíveis, pois etanol e bioeletricidade são produtos coirmãos e sinérgicos no portfólio das usinas sucroenergéticas.

10. Dessa maneira, sugerimos que sejam reconsideradas as potencialidades da biomassa e do biogás na publicação final do Plano Decenal de Expansão de Energia 2031, com base em nossas observações acima.

Cordialmente,

Evandro Gussi

Diretor Presidente da União da Indústria de Cana-de-Açúcar (UNICA)

UNICA

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2179 | 10° andar | São Paulo - SP | BRASIL | CEP 01452-000
Tel: +55 (11) 3093 4949 | +55 (11) 2558 0330 | Fax: +55 (11) 3812 1416

FORMULÁRIO DE CONTRIBUIÇÕES

CONSULTA PÚBLICA Nº 119/2022, de 24/01/2022 a 23/02/2022

Este formulário deverá ser anexado como documento de contribuição na plataforma de Consultas Públicas do site do Ministério de Minas e Energia (http://antigo.mme.gov.br//web/guest/servicos/consultas-publicas), dentro do período estabelecido.

Apenas serão consideradas válidas as contribuições encaminhadas através do Portal de Consulta Pública do Ministério de Minas e Energia durante o prazo de vigência da Consulta Pública. Documentos recebidos fora do padrão disponibilizado não serão priorizados na análise. A análise das contribuições recebidas será publicada posteriormente.

Contribuições para aprimoramento da minuta do Plano Decenal de Expansão de Energia 2031 (PDE 2031)	
Nome: Evandro Gussi	
Instituição: União da Indústria de Cana-de-Açúcar (UNICA)	
( ) setor público ( ) setor privado ( ) organização não governamental	( ) instituição de pesquisa/ensino ( ) organizações sociais (X) outros: Associação

CAPÍTULO	ITEM	TEXTO ORIGINAL	TEXTO PROPOSTO	JUSTIFICATIVA
Diversos	Diversos	Minuta do PDE 2031	Apresentado na forma de Ofício Presi 011/2022, disposto acima.	Apresentada na forma de Ofício Presi 011/2022, disposto acima.